



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 121 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no
Âmbito do **Instituto** de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de
Cariacica.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 que determina a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 04910/2018-5 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 045/2018.

Cariacica, ES, 28 de dezembro de 2022.


Juliana de Lima Silva Rodrigues
Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 045/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal JUAREZ LAFER VENTURIM, ocupante do cargo efetivo de “Fiscal Municipal de Serviço I - Sanitária”, matrícula 38426.15, com proventos integrais, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o § 4º do Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/08/2017.

Cariacica, ES, 09 de maio de 2018.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Assinatura do Usuário

2- IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO:

Nome do serviço, projeto, programa de Assistência Social desenvolvido no Município:	
Nome do coordenador ou técnico:	

Cariacica – ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do coordenador ou técnico

Recebi: ____/____/____

Assinatura: _____

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC – GESTÃO 2023 – 2025**ANEXO III****PEDIDO DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Nome da Entidade:	
Contato:	
Nome do representante na Assembleia do Processo Eleitoral:	
Condição na Assembleia de Eleição:	() Eleitor (apenas para votar). () Candidato na Eleição.

Cariacica – ES, _____ de _____ de _____.

Representante legal: _____

(assinatura e carimbo)

Recebi: ____/____/____

Assinatura: _____

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC****PORTARIA/IPC/GP Nº 121 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições e em atenção ao que estabelece o artigo 124 da Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009 que determina a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no Processo 04910/2018-5 TCEES, que determinou o registro da Portaria IPC/DTP/Nº. 045/2018.

Cariacica, ES, 28 de dezembro de 2022.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP Nº. 045/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor efetivo municipal JUAREZ LAFER VENTURIM, ocupante do cargo efetivo de “Fiscal Municipal de Serviço I - Sanitária”, matrícula 38426.15, com proventos integrais, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o § 4º do Art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 11/08/2017.

Cariacica, ES, 09 de maio de 2018.

SHIRLENE PIRES MESQUITA

Diretora Presidente do IPC

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br